



PORTARIA Nº 046/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG

*“Suspende todas as atividades oficiais do
Diretório Central dos Estudantes da
Universidade de Gurupi – DCE/UnirG.”*

**O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA
UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, considerando o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do
DCE/UnirG, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **SUSPENSAS** todas as atividades do Diretório Central dos
Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG, a partir de 05 de dezembro de
2023, com retorno as suas atividades em 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Conforme disposto no caput do Art. 1º, ficam suspensos todos os
eventos, atividades, processos, prazos e demais atos pertinentes durante o período
de suspensão supramencionado.

Art. 3º - Durante a suspensão mencionada no Art. 1º, ficam os membros
dispensados de todas as obrigações e/ou eventos oficiais, exceto se for convocado
em extrema urgência pela Presidência, devidamente justificada.

Art. 4º - Fica suspensa a seleção para novos Diretores para composição da
Diretoria Executiva do DCE/UnirG, prevista para 08 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Fica suspensa a realização de confraternização 2023/2 da Diretoria
Executiva do DCE/UnirG.

Art. 6º - O disposto nesta Portaria aplica-se ao Conselho Fiscal do
DCE/UnirG e ao Conselho de Entidades de Base.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus
efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 05 de dezembro de 2023.

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
Presidente do DCE/UnirG
Portaria nº 034/2023